

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o município de Moreno aderiu ao microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2023, e o do Manual de Microplanejamento para AVAQ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação Municipal para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, responsável pelo planejamento, avaliação, supervisão e a execução de ações no âmbito da imunização.

Art. 2º A Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade será constituída da seguinte forma:

I - Coordenador: Leonildo Cadenade Melo Neto

II - Vice-coordenador (a): Rafaella Soares de Melo

Art. 3º Os membros do Comitê representarão os seguintes departamentos/categoria:

I - Secretaria Municipal de Saúde: Ladyodeyse da Cunha Silva Santiago e Leonildo Cadenade Melo Neto;

II - Departamento do Programa Municipal de Imunização: Andreza Ribeiro da Silva;

III - Departamento de Saúde da Família e Atenção Básica: Rafaella Soares de Melo e Lucineide Cadenade Melo Silva;

IV - Agentes Comunitários de Saúde: Edjane Maria Santos Cabral, Márcia Maria Ferreira Silva e Carla Ferreira Pinto;

V - Técnicos de Enfermagem: Edineide Maria Barros de Souza e Laura Tayná Queiroz de Melo;

VI - Enfermeiros: Allyne Gêrsica Ribeiro Bezerra e Roberta Taís Silva dos Santos.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê de que trata o caput desse artigo, a emissão de atos complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno-PE, 15 de fevereiro de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

Código Identificador: 10F7088F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2024. Edição 3531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>